



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 96, DE 2 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Heloisa Silva Seraphim, matrícula S050355, em exercício na Seção de Programas da Cidadania Organizacional, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA